

Funcional Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esfera Orçamentária	GND	FR	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	
						Dotação Inicial	Suplementação	Cancelamento/Remanejamento	Contingenciamento	Dotação Autorizada	Destaque Líquido	Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
						A	B	C	D	E = A+B+C-D	F	G = E+F	H	H/G	I	I/G	J	J/G
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					2.718.666,00	0,00	-2.676.090,00	0,00	42.576,00	0,00	42.576,00	42.576,00	100,00	35.137,50	82,53	35.137,50	82,53
090905365664	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS - EM BRASÍLIA - DF	09 274	20	3	00	42.576,00	0,00	0,00	0,00	42.576,00	0,00	42.576,00	42.576,00	100,00	35.137,50	82,53	35.137,50	82,53
090900H75664	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES - EM BRASÍLIA - DF	28 846	10	1	00	313.538,00	0,00	-313.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-
09090C045664	PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES - EM BRASÍLIA - DF	28 846	10	1	00	2.362.552,00	0,00	-2.362.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL						1.418.469.714,00	47.433.906,00	-27.766.090,00	10.865.429,00	1.427.272.101,00	134.162.362,84	1.561.434.463,84	1.315.365.566,04	84,24	1.145.470.941,14	73,36	1.145.391.014,60	73,36

Fonte: Tesouro Gerencial

Legenda

Classificação Funcional: busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999

Função:	02 - Judiciária	Função:	01 - Legislativa	Função:	03 - Essencial à Justiça	Função:	09 - Previdência Social	Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção:	061 - Ação Judiciária	Subfunção:	031 - Ação Legislativa	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Subfunção:	122 - Administração Geral					Subfunção:	274 - Previdência Especial		
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação								
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos								
Subfunção:	131 - Comunicação Social								
Subfunção:	301 - Atenção Básica								
Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador								

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (10), da seguridade social (20) ou de investimento das empresas estatais (30), conforme disposto no Par. 5º do Art. 165 da Constituição.

Esfera 10 - Orçamento Fiscal
Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais
GND 3 - Outras Despesas Correntes
GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos (FR): Entende-se por Fonte de Recursos a origem ou procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 00 - Recursos Ordinários
Fonte 27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário
Fonte 50 - Não-Financeiros Diretamente Arrecadados
Fonte 51 - Contribuição Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas
Fonte 53 - Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social
Fonte 56 - Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor
Fonte 69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Social do Servidor
Fonte 75 - Taxas por Serviços Públicos